



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de junho de 2017
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
8ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

-Inclusão de matérias.

PAUTA

ITEM 1

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada àquela autoridade, as seguintes informações: 1) Foi aberto processo pela autarquia para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa contratadas pela Petrobras nos últimos cinco anos para averiguar a qualidade e a confiabilidade de suas demonstrações contábeis? Se sim, quais foram as conclusões da investigação? Se não, a dimensão dos problemas descobertos, relativos a desvios de recursos e à sobreavaliação de ativos pelos balanços da Petrobras, não justificaria o procedimento de investigação das responsabilidades da auditoria externa?

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 2

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), entidade vinculada àquela autoridade, as seguintes informações: 1) No âmbito de atuação do Conselho, houve, nos últimos cinco anos, a abertura de qualquer investigação relativa à atuação de empresas de auditoria externa? Se sim, quais os resultados da investigação?

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 24 de 2017

Requer ao Tribunal de Contas da União a prestação das seguintes informações: relação e disponibilização de documentos relativos a trabalhos de fiscalização e controle e medidas adotadas pelo tribunal nos últimos cinco anos, especialmente sobre os órgãos fiscalizadores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, em decorrência das auditorias realizadas pelas empresas KPMG e PricewaterhouseCoopers, suspeitas de irregularidades, em empresas públicas e privadas de capital aberto.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CTFC))

ITEM 4

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 6, de 2014

- Não Terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 1608/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente as fiscalizações dos estágios dos financiamentos federais, a situação das obras de construção e reforma de estádios, mobilidade urbana, portos e aeroportos prevista na Matriz de Responsabilidades da Copa, além da situação dos projetos e investimentos em telecomunicações, segurança pública e defesa para a Copa do Mundo de 2014. (TC 009.205/2013-6).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 03/05/2017, 10/05/2017 e 31/05/2017.

-O relatório atual foi apresentado pela Senadora Vanessa Grazziotin na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)\)](#)

[Acórdão de Tribunal \(CMA\)\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, de 2013****- Não Terminativo -**

Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras Providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017, 03/05/2017, 10/05/2017 e 31/05/2017.

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.

-O relatório atual foi apresentado pela Senadora Vanessa Grazziotin na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, de 2016****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico.

Autoria: Deputado Jefferson Campos

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 31/05/2017.

-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.

Autoria: Senadora Ângela Portela

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 03/05/2017, 10/05/2017 e 31/05/2017.

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAS.

-O relatório atual foi apresentado pelo Senador Romero Jucá na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, de 2015****- Terminativo -**

Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para exigir que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores sejam higienizados com regularidade.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Pela prejudicialidade (votação simbólica)

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 03/05/2017 e 31/05/2017.

-A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

-O relatório atual foi apresentado pelo Senador João Capiberibe na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017, 03/05/2017 e 31/05/2017.

-O relatório atual foi apresentado pelo Senador Ataídes Oliveira na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Marcos Montes

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

-Matéria apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)\)](#)

[Parecer \(CCT\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014

- Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela rejeição

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 31/05/2017.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 31/05/2017.

-Matéria apreciada pela CAS com parecer favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015****- Terminativo -**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017, 03/05/2017 e 31/05/2017.

-Matéria apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015**- Terminativo -**

Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços.

Autoria: Senador Douglas Cintra

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 31/05/2017.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 16**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017, 03/05/2017 e 31/05/2017.

-O relatório atual foi apresentado pelo Senador Jorge Viana na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cuja competência foi atribuída à CTFC.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 17**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017****- Terminativo -**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica.

Autoria: Senador João Alberto Souza

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 18**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017****- Terminativo -**

Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros.

Autoria: Senador João Alberto Souza

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)